



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 216/2022

# PROPOSTAS INICIAIS

## E

# HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.274.828/0001-21 DUNS®: 944411294  
 Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
 Nome Fantasia: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2023
FGTS	Validade:	26/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/06/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/07/2019 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (\*)

Emitido em: 17/01/2023 13:10

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

**EDITAL DE PREGÃO Nº 216/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão.**

## ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA estabelecida na RUA FLAMINGO, 333, BAIRRO PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR telefone (46)3524-0085, endereço eletrônico: [www.eletribel.com.br](http://www.eletribel.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 26.274.828/0001-21, neste ato representada por LUCIANO ANILTON KOHL, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 10.049.502-3, CPF 059.839.939-92 residente na LINHA MENINO JESUS, SN, FRANCISCO BELTRÃO - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 216/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Lote: 1 - PERFURAÇÃO DE POÇO COMUNIDADE RIO TUNA - Perfuração, encamisamento e instalação da bomba					
Item	Especificação	Qtde	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade até 100(cem) metros.	100	M	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
2	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade de 101(cento e um) a 150(cento e cinquenta) metros	50	M	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
3	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade de 151 (cento e cinquenta e um) a 200(duzentos) metros.	50	M	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
4	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade de 201 (duzentos e um) a 250(duzentos e cinquenta) metros	50	M	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
5	Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa. Recuperação de nível de 7 horas.	1	UN	R\$ 11.730,00	R\$ 11.730,00

(46) 3524-0085 | [www.eletribel.com.br](http://www.eletribel.com.br) | Rua Flamingo, 333 | Padre Ulrico  
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.604-448

CNPJ: 26.274.828/0001-21

# ELETRIBEL

## POÇOS ARTESIANOS

6	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão, incluindo mão de obra. Uso de gerador de energia no local	1	SERV	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
7	Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	Elaboração de formulários para cadastro de uso independente de outorga ou outorga de uso da água conforme norma IAT.	1	UN	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
9	Cabo condutor submersível PP 3x16mm	250	M	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
10	Cabo condutor submersível PP 3x6mm	200	M	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
11	Cabo condutor submersível PP 3x10mm	200	M	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
12	Tubo geo adutor 1 1/2" barra de 4 metros	70	BR	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
13	Tubo de ferro galvanizado 2" barra de 6 metros	40	BR	R\$ 709,00	R\$ 28.360,00
14	Tubo de ferro galvanizado 1 1/4" barra de 6 metros	10	BR	R\$ 454,00	R\$ 4.540,00
15	Luva de ferro galvanizado 2"	50	UN	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
16	Luva de ferro galvanizado 1 1/2"	50	UN	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
17	Luva de ferro galvanizado 1 1/4"	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
18	Revestimento em aço carbono 6".	50	UN	R\$ 389,00	R\$ 19.450,00
19	Base de proteção cimentada com cimentação do tubo, 1x1x0,1m	1	UN	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20	Tampa de proteção do poço 6" em ferro.	1	UN	R\$ 165,00	R\$ 165,00
21	Bomba para poço artesiano submersa 4" 5,5hp 39 est. monofásica 254v, pressão máxima 329 mca.	1	UN	R\$ 10.452,00	R\$ 10.452,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 163.217,00</b>

### Lote: 2 - REDE ADUTORA COMUNIDADE LINHA JANDIRA - Instalação do poço até a caixa d'água

Item	Especificação	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Bomba para poço artesiano submersa 4" 5hp 35 est. monofásica 254v, pressão máxima 297 mca.	1	UN	R\$ 9.650,00	R\$ 9.650,00
2	Cabos elétricos compatíveis com a bomba do item 01 - Cabo PP 3x16	160	M	R\$ 59,00	R\$ 9.440,00
3	Tubos adutores - Canos Geo adutor DN40 (1 1/2")	40	BR	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
4	Bomba Dosadora Cloro	1	UN	R\$ 1.145,00	R\$ 1.145,00
5	Timer de comando	1	UN	R\$ 347,50	R\$ 347,50
6	Quadro de comando monofásico	1	UN	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
7	Padrão de Energia	1	UN	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
8	Tubo PVC de 40mm	100	BR	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
9	Tampa de ferro 6"x1"	1	UN	R\$ 165,00	R\$ 165,00
10	Caixa d'água 10.000 L	1	UN	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
11	Válvula de Retenção	1	UN	R\$ 228,50	R\$ 228,50
12	Joelho 40mm	1	UN	R\$ 7,40	R\$ 7,40

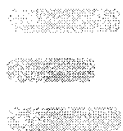
# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS					
13	Cola para cano	5	UN	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	Lixa d'água	10	UN	R\$ 2,15	R\$ 21,50
15	T 40mm p/ 32mm	2	UN	R\$ 12,53	R\$ 25,06
16	Flange 32mm	1	UN	R\$ 34,68	R\$ 34,68
17	Flange 40mm	1	UN	R\$ 47,36	R\$ 47,36
18	Material para base da caixa (ferro, arrame recozido, areia, cimento, pedra brita nº 1) 3m x 3m	1	UN	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
19	Mão de obra de instalação dos produtos	1	SERV	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 54.692,00</b>
LOTE 03 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMUNIDADE RIO QUIBEBE - Instalação do poço para caixa e distribuição para a comunidade					
Item	Especificação	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Bomba para poço artesiano submersa 4" 2,5hp 40 estágios, monofásica 254v, pressão máxima 307 mca.	1	UN	R\$ 8.710,00	R\$ 8.710,00
2	Luva de ferro galvanizado 1"	35	UN	R\$ 23,23	R\$ 813,05
3	Cabo PP 3x10mm	220	UN	R\$ 37,50	R\$ 8.250,00
4	Tampa de ferro 6"x1"	1	M	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	Barrilete	1	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
6	Quadro de comando trifásico	1	UN	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
7	Redução para bomba	1	UN	R\$ 44,30	R\$ 44,30
8	Tubo PVC 40mm - barra de 6 metros	100	UN	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
9	Válvula de retenção 1 1/4"	1	BR	R\$ 186,70	R\$ 186,70
10	Poste padrão subterrâneo 2x50A	1	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
11	Timer de comando	1	UN	R\$ 415,00	R\$ 415,00
12	Tubo PVC 25mm - barra de 6 metros	100	UN	R\$ 26,64	R\$ 2.664,00
13	Conexões/hidrômetros	14	BR	R\$ 330,00	R\$ 4.620,00
14	Joelho PVC 40mm	1	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,00
15	T 40x25mm	14	UN	R\$ 14,43	R\$ 202,02
16	Mão de obra para instalação dos produtos	1	SERV	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.615,07</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 258.524,07</b>

Valor total R\$ 258.524,07 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2023.

LUCIANO ANILTON  
KOHL:0598399399  
2

Assinado de forma digital  
por LUCIANO ANILTON  
KOHL:05983993992  
Dados: 2023.01.16 11:36:36  
-03'00'

---

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3

Cargo: Sócio Administrador

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 26.274.828/0001-21**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EUGENIO RODOLFO KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

**Cláusula Segunda:** A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

**Cláusula Quarta:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. – ME**  
**CNPJ: 26.274.828/0001-21**

1

---

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 26.274.828/0001-21**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EUGENIO RODOLFO KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**

CNPJ: 26.274.828/0001-21

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

---

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**

CNPJ: 26.274.828/0001-21

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA –** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA –** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

---

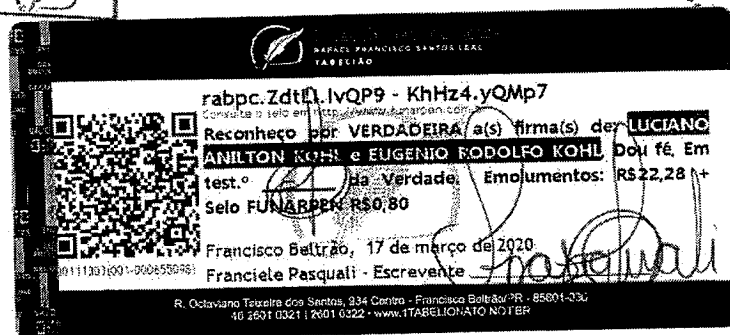
 Uso Exclusivo Da Junta Comercial

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 26.274.828/0001-21**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.

  
  
**EUGENIO RODOLFO KOHL**

  
  
**LUCIANO ANILTON KOHL**



5

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB Nº 20201391090.  
 PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001274643. NIRE: 41208463929.  
 ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ: 26.274.828/0001-21  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Janeiro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.274.828/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/10/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLAMINGO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO LOTE 04-B QUADRA1145
CEP 85.604-448	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIBEL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3524-0085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 09:10:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**  
**CNPJ: 26.274.828/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:38 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **5149.9726.F887.AFB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029091160-86

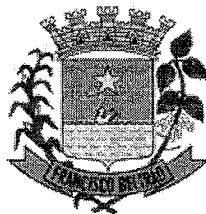
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**  
Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº45857/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

**CNPJ:** 26.274.828/0001-21

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306560

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20200413

**ENDEREÇO:** RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	24/11/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	23/05/2023
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHMZZX28QTQG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2022 - 13:16:17

Qualquer rasura invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.274.828/0001-21  
**Razão Social:** ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME  
**Endereço:** R FLAMINGO 333 LOTE 04B QUADRA1145 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2022 a 26/01/2023

**Certificação Número:** 2022122801531972801537

Informação obtida em 12/01/2023 09:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.274.828/0001-21  
Certidão n°: 29706447/2022  
Expedição: 09/09/2022, às 09:04:48  
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.274.828/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO-PR, cumpriu satisfatoriamente, o prazo de entrega e a prestação de serviços, previstos no contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

**Profissional responsável:** Fernandes Adalberto Schu, Eng. Civil, CREA-PR: PR-133479/D.

**Endereço obra:** Comunidades rurais dos municípios:

- Capanema-PR, linha Marechal Lött;
- Realeza-PR, linha Sanga da Lata;

**Data de início e conclusão:** 24/05/2018 à 24/07/2018;

- Contrato N° 4600048943 – Implantação de Abastecimento de Água em Reassentamento Rural Coletivo
- ART n° 20182376633,
- Execução de escavação e reaterro de valas, extensão 9.126 metros;
- Execução de rede adutora de água com tubulação 40mm, extensão 3.870 metros;
- Execução de rede de distribuição de água e ramais, com tubulação de 25mm, extensão 5.256 metros;
- Execução de base em concreto armado para reservatório tipo taça com capacidade para 10m<sup>3</sup> e 5m<sup>3</sup>, incluindo instalação do reservatório;
- Execução de cimentação do espaço anular do revestimento dos poços, vol. 10m<sup>3</sup>;
- Execução de abrigo para bomba dosadora de cloro, casa tipo “e”, em alvenaria, incluindo piso, telhado, cerca de proteção e portões de acesso, totalizando 42 m<sup>2</sup>;
- Instalação de 14 hidrômetros;
- Instalação de automação para poços artesianos;
- Instalação de postes e rede multiplexada para alimentação das motobombas submersas, extensão de 400 metros, e potência até 100A;
- Instalação de 2 (duas) bombas submersas com potência até 5hp, monofásica 254v;
- Projeto hidráulico da rede adutora e de distribuição de água;
- Instalação de bomba dosadora de cloro, 2 unidades.

Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2018.



Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu  
Cnpj: 19.469.993/0001-73  
Amauri Daros Carvalho. Eng. Agrônomo  
Crea-PR: 121.726/D  
Cargo/função: Gerente de Assuntos Fundiários



Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu  
Rua Tupinambás, 1.187 – Fone: (46) 3552-8500 – CEP. 85760-000 - Capanema - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**FERNANDES ADALBERTO SCHU**  
Carteira Profissional: PR-133479/D  
Acervo Técnico N.º.: **6700/2018**  
Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP N.º: 1712318047  
Protocolo N.º.: **2018/00453056**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**FERNANDES ADALBERTO SCHU**

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**

Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047

Protocolo Nº.: **2018/00453056**

ART Nº.: 20182376633 0..... Registrada: 24/05/2018.....  
 Empresa Executora.: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.....  
 Contratante(s): CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU - CNPJ/CPF:  
 19.469.993/0001-73.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada.: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: L. MARECHAL LOTT; L. SANGA DA LATA, SN ZONA RURAL...  
 Município/Estado.: CAPANEMA/PR.....  
 Data de Início.: 24/05/2018..... Data de Conclusão: 24/07/2018.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: 1- EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS,  
 EXTENSÃO 9126 M; 2- EXECUÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA  
 COM TUBULAÇÃO 40MM, EXTENSÃO 3870 M; 3- EXECUÇÃO DE  
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS COM TUBULAÇÃO  
 25MM, EXTENSÃO 5256 M; 4- EXECUÇÃO DE BASE EM  
 CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM  
 CAPACIDADE PARA 10M³ E 5M³ INCLUINDO INSTALAÇÃO DO  
 RESERVATÓRIO; 5- EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO  
 ANULAR RO REVESTIMENTO DOS POÇOS, 10M³; 6- EXECUÇÃO  
 DE ABRIGO PARA BOMBA DOSADORA DE CLORO, CASA TIPO  
 "E", EM ALVENARIA, INCLUINDO PISO, TELHADO, CERCA DE  
 PROTEÇÃO E PORTÕES DE ACESSO, TOTALIZANDO 42 M²; 7-  
 INSTALAÇÃO DE 14 HIDRÔMETROS; 8- INSTALAÇÃO DE  
 AUTOMAÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS; 9- INSTALAÇÃO DE  
 POSTES E REDE MULTIPLEXADA PARA ALIMENTAÇÃO DAS  
 MOTOBOMBAS SUBMERSAS, EXTENSÃO 400 M E POTÊNCIA ATÉ  
 100A; 10- INSTALAÇÃO DE 2 BOMBAS SUBMERSAS COM  
 POTÊNCIA ATÉ 5HP MONOFÁSICA 254V; 11- PROJETO  
 HIDRÁULICO DA REDE ADUTORA E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
 12- INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO, 2 UN.....  
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**FERNANDES ADALBERTO SCHU**

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**

Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047

Protocolo Nº.: **2018/00453056**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00453056.

Emitida via Internet em 12/12/2018 09:31:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO-PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e prestação de serviços, o contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

**Profissional responsável:** Marcos Henrique Wolff, Geólogo, CREA-PR: PR-21553/D.

**Endereço obra:** Parque Industrial ,Sn, Saudade do Iguaçu - PR:

**Data de início e conclusão:** 13/07/2018 à 13/11/2018;

➤ ART nº 20183294436;

- Requerimento de anuência prévia ao instituto das águas do Paraná, com planta de situação;
- Locação dos equipamentos de perfuração;
- Perfuração de poço artesiano até a profundidade máxima de 450 m com diâmetro de 6”;
- Teste de bombeamento de 24 horas;
- Outorga de uso da água do poço artesiano e demais relatórios.

Saudade do Iguaçu-PR, 10 de Abril de 2019.

*Fabielle Bahia*

\_\_\_\_\_  
Pref. Mun. De Saudade do Iguaçu

CNPJ: 95.585.477/0001-2

Crea-PR:78138 /D

Cargo/função: Engenheira Civil





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### GEOLOGO

**MARCOS HENRIQUE WOLFF**

Carteira Profissional: PR-21553/D

Acervo Técnico Nº.: **1979/2019**

Selos de autenticidade: **A 064642**

RNP Nº.: 1701926369

Protocolo Nº.: **2019/00153937**

---







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**GEOLOGO****MARCOS HENRIQUE WOLFF**

Carteira Profissional:PR-21553/D

Acervo Técnico Nº.:**1979/2019**Selos de autenticidade:**A 064642**

RNP Nº.:1701926369

Protocolo Nº.:**2019/00153937**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00153937.

Emitida via Internet em 25/04/2019 09:15:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

**EDITAL DE PREGÃO Nº 216/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão.**

## ANEXO – IV

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
MARCOS HENRIQUE WOLFF	GEOLOGO	PR-21553/D	12/12/1989	<p><b>MARCOS HENRIQUE WOLFF:63185172949</b>            Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE WOLFF:63185172949            Dados: 2023.01.14 06:23:56 -03'00'</p>
FERNANDES ADALBERTO SCHU	ENG. CIVIL	PR-133479/D	12/08/2013	<p>Assinado de forma digital por FERNANDES ADALBERTO SCHU:96816848934            Dados: 2023.01.13 16:12:32 -03'00'</p>

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2022

**LUCIANO ANILTON**  
**KOHL:05983993992**  
 Assinado de forma digital por LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992  
 Dados: 2023.01.16 13:44:01 -03'00'

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
 CNPJ: 26.274.828/0001-21  
 Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL  
 RG: 10.049.502-3  
 Cargo: Sócio Administrador

**(46) 3524-0085 | [www.eletribel.com.br](http://www.eletribel.com.br) | Rua Flamingo, 333 | Padre Ulrico**  
**Francisco Beltrão - PR | CEP 85.604-448**

CNPJ: 26.274.828/0001-21



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4775/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133479/D

Registro Nacional : 1712318047

Registrado(a) desde : 12/08/2013

Filiação : ADALBERTO SCHU

MARIA DE LURDES SCHU

Data de Nascimento : 11/11/1975

Documento de Identidade : 61829342 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 96816848934

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 02/08/2013

Diplomação : 05/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

73389 - ARTEMIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 38592125000120

Desde: 02/10/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14255/2023.

Emitida via Internet em 13/01/2023 09:45:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4777/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : OZAIR DOS SANTOS WOLFF  
MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Documento de Identidade : 34680280 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

CPF : 63185172949

Naturalidade : XANXERE/SC

Título: GEOLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

---

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

25637 - PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02765312000111

Desde: 27/01/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75829 - MHW GEOLOGIA LTDA

CNPJ: 42365235000127

Desde: 22/07/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

51599 - LL AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 10713502000113

Desde: 26/08/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

63654 - AGUAS TERMAIS SULINA DO RIO IGUAÇU LTDA EPP

CNPJ: 84990043000151

Desde: 18/07/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60139 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Desde: 13/12/2022 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14258/2023.

Emitida via Internet em 13/01/2023 09:45:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 4781/2023**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

**CNPJ:** 26274828000121

**Num. Registro:** 62957

**Registrada desde :** 16/03/2017

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA FLAMINGO, 333 PADRE ULRICO

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR

**CEP:** 85604448

**Objetivo Social:**

Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Geologia e Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26274828000121**

1 - Nome Civil: FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira: PR-133479/D Data de Expedição: 12/08/2013

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e



geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14274/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

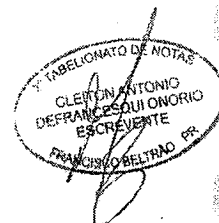
Emitida via Internet em 13/01/2023 09:52:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# ELETRIBEL

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA com sede à RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO -PR inscrita no C.N.P.J. n.º 26.274.828/0001-21, representada nesta ocasião por seu sócio: LUCIANO ANILTON KOHL, R.G. n.º 10.049.502-3, C.P.F. n.º 059.839.939-92 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS HENRIQUE WOLFF, brasileiro(a), R.G.n.º 34680280, C.P.F.n.º 631.851.729-49, com título Profissional de GEÓLOGO, Cart.Crea-PR n.º 21.553/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir de 01/10/2020 até 01/10/2024;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 16 Horas Semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 3,2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.344,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRÃO



Contratante:  
Luciano A. Kohl  
RG: 10.049.502-3  
Eletribel Poços Artesianos Ltda - ME  
CNPJ: 26.274.828/0001-21

FIRMA RECONHECIDA



Contratado:  
Marcos Henrique Wolff  
CPF: 631.851.729-49  
CREA-PR 21.553/D

Francisco Beltrão-PR, 01 de Outubro de 2020.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. Júlio Asis Cavalheiro, nº 1.400 - Subj. 02 - Centro - Prudentópolis - PR - CEP: 85.001-400 - Telefone: (41) 3250-6265

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**LUCIANO ANILTON KOHL**

Em test. da Verdade Dou Fé Francisco Boltrao - PR  
 05 de Outubro de 2020  
 ESCRIVENTE: GLEITON ANTONIO DEFRANCOSQUI ONORIO

R\$11,14 + R\$0,00  
 LaUGA . zcEy6 . IyePP - eF117 - vZKUb - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

QUAISQUER EMENDA OU RASURAS SÃO CONSIDERADAS COM INÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

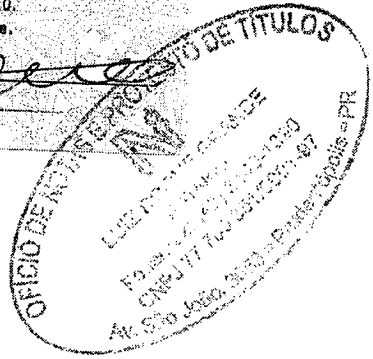
**SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS**  
 Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -  
 Fone: (42) 3446-4390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

**SELO: 3Ndh4.pikKG.mz7m7 - kJY6o.kAeVI**  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**,  
 do que dou fé, \*Com Valor Declarado

Prudentópolis, 04 de outubro de 2020.  
 Em test. da Verdade.

*[Assinatura]*  
**LUIZ ROZELI GRANDE - NOTÁRIO**  
 00402574(001:00023:0000)



**ELETRIBEL**

POÇOS ARTESIANOS

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA com sede à RUA FLAMINGO, Nº 333, BAIRRO PADRE ULRICO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR inscrita no C.N.P.J. n.º 26.274.828/0001-21 representada nesta ocasião por seu sócio: LUCIANO ANILTON KOHL R.G. n.º 10.049.502-3 C.P.F. n.º 059.839.939-92 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. FERNANDES ADALBERTO SCHU brasileiro, R.G. n.º 61829342, SESP/PR C.P.F. n.º 968.168.489-34, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart. Crea-PR n.º 133479/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico ( ) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 01 hora diária;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

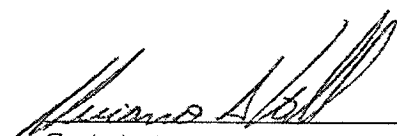
**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1100,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

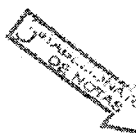
**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

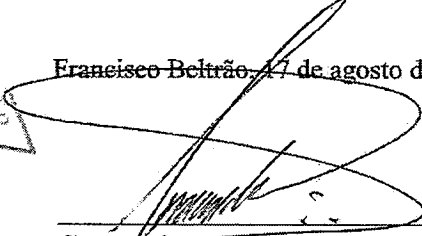
**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

  
 Contratante:  
 Luciano A. Kohl  
 RG: 10.049.502-3  
 Eletribel Poços Artesianos Ltda - ME  
 CNPJ: 26.274.828/0001-21



Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2021.

  
 Contratado:  
 Fernandes Adalberto Schu  
 CPF: 968.168.489-34  
 CREA-PR 133479/D




Rua Souza Naves, 3416  
 Cascavel - PR - CEP: 85.801-120  
 (49) 3031-5733  
 CNPJ: 79.676-4/20001-98

**3º Tabelionato de Notas**

Selo Digital Nº 0182314CVAA0000004307821Y  
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FERNANDES**  
**ADALBERTO SCHU**, \*0076530751\* Dou fé.  
 Em Cascavel - Paraná, 19 de agosto de 2021 - 11:45:24h  
 Escrivão da Verdade  
 Kaliny Girardelli - Escrevente

DE NOTAS




**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.120 - Sala 02 - Bairro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-400 - Telefone: (49) 3555-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**LUCIANO WILTON KOHL**

Em Cascavel - PR  
 de Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR  
 23 de Agosto de 2021  
 ESCRIVENTE - CLÉITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO  
 R\$ 3,44  
 0184844CVAA00000034194210 - Confira em:  
<http://funarpn.com.br>



QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO ATO DE ADULTERAÇÃO



# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

**EDITAL DE PREGÃO N° 216/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1044/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão.**

## ANEXO - III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 216/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ n° 26.274.828/0001-21 com sede na RUA FLAMINGO, 333, BAIRRO PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

# ELETRIBEL

## POÇOS ARTESIANOS

- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LUCIANO ANILTON KOHL Portador do RG sob nº 10.049.502-3 e CPF nº 059.839.939-92, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- 8) E-mail: [luciano@eletribel.com.br](mailto:luciano@eletribel.com.br)  
Telefone: (46) 3524-0085
- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10) Nomeamos e constituímos o senhor LUCIANO ANILTON KOHL Portador do RG sob nº 10.049.502-3 e CPF nº 059.839.939-92 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 216/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2023.

**LUCIANO ANILTON  
KOHL:05983993992**

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ANILTON  
KOHL:05983993992  
Dados: 2023.01.16 13:45:44  
-03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / Cargo: Sócio Administrador

# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 216/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão.

## ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA estabelecida na RUA FLAMINGO, 333, BAIRRO PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR telefone (46)3524-0085, endereço eletrônico: [www.eletribel.com.br](http://www.eletribel.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 26.274.828/0001-21, neste ato representada por LUCIANO ANILTON KOHL, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 10.049.502-3, CPF 059.839.939-92 residente na LINHA MENINO JESUS, SN, FRANCISCO BELTRÃO - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 216/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Lote: 1 - PERFURAÇÃO DE POÇO COMUNIDADE RIO TUNA - Perfuração, encamisamento e instalação da bomba					
Item	Especificação	Qtde	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade até 100(cem) metros.	100	M	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
2	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade de 101(cento e um) a 150(cento e cinquenta) metros	50	M	R\$ 75,00	R\$ 3750,00
3	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade de 151 (cento e cinquenta e um) a 200(duzentos) metros.	50	M	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
4	Perfuração de poço tubular profundo 6". Profundidade de 201 (duzentos e um) a 250(duzentos e cinquenta) metros	50	M	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
5	Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa. Recuperação de nível de 7 horas.	1	UN	R\$ 4.501,00	R\$ 4.501,00

(46) 3524-0085 | [www.eletribel.com.br](http://www.eletribel.com.br) | Rua Flamingo, 333 | Padre Ulrico  
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.604-448

CNPJ: 26.274.828/0001-21



# ELETRIBEL

## POÇOS ARTESIANOS

6	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão, incluindo mão de obra. Uso de gerador de energia no local	1	SERV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
7	Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica. Amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017	1	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
8	Elaboração de formulários para cadastro de uso independente de outorga ou outorga de uso da água conforme norma IAT.	1	UN	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	Cabo condutor submersível PP 3x16mm	250	M	R\$ 48,40	R\$ 12.100,00
10	Cabo condutor submersível PP 3x6mm	200	M	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
11	Cabo condutor submersível PP 3x10mm	200	M	R\$ 31,92	R\$ 6.384,00
12	Tubo geo adutor 1 1/2" barra de 4 metros	70	BR	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
13	Tubo de ferro galvanizado 2" barra de 6 metros	40	BR	R\$ 411,00	R\$ 16.440,00
14	Tubo de ferro galvanizado 1 1/4" barra de 6 metros	10	BR	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
15	Luva de ferro galvanizado 2"	50	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
16	Luva de ferro galvanizado 1 1/2"	50	UN	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
17	Luva de ferro galvanizado 1 1/4"	50	UN	R\$ 18,60	R\$ 930,00
18	Revestimento em aço carbono 6".	50	UN	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
19	Base de proteção cimentada com cimentação do tubo, 1x1x0,1m	1	UN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	Tampa de proteção do poço 6" em ferro.	1	UN	R\$ 95,00	R\$ 95,00
21	Bomba para poço artesiano submersa 4" 5,5hp 39 est. monofásica 254v, pressão máxima 329 mca.	1	UN	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 94.956,00</b>
<b>Lote: 2 - REDE ADUTORA COMUNIDADE LINHA JANDIRA - Instalação do poço até a caixa d'água</b>					
Item	Especificação	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Bomba para poço artesiano submersa 4" 5hp 35 est. monofásica 254v, pressão máxima 297 mca.	1	UN	R\$ 7.801,00	R\$ 7.801,00
2	Cabos elétricos compatíveis com a bomba do item 01 - Cabo PP 3x16	160	M	R\$ 48,75	R\$ 7.801,00
3	Tubos adutores - Canos Geo adutor DN40 (1 1/2")	40	BR	R\$ 127,50	R\$ 5.100,00
4	Bomba Dosadora Cloro	1	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
5	Timer de comando	1	UN	R\$ 340,00	R\$ 340,00
6	Quadro de comando monofásico	1	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
7	Padrão de Energia	1	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	Tubo PVC de 40mm	100	BR	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
9	Tampa de ferro 6"x1"	1	UN	R\$ 165,00	R\$ 165,00
10	Caixa d'água 10.000 L	1	UN	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
11	Válvula de Retenção	1	UN	R\$ 228,50	R\$ 228,50
12	Joelho 40mm	1	UN	R\$ 7,40	R\$ 7,40



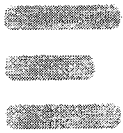
# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS					
13	Cola para cano	5	UN	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	Lixa d'água	10	UN	R\$ 2,15	R\$ 21,50
15	T 40mm p/ 32mm	2	UN	R\$ 12,53	R\$ 25,06
16	Flange 32mm	1	UN	R\$ 34,68	R\$ 34,68
17	Flange 40mm	1	UN	R\$ 47,36	R\$ 47,36
18	Material para base da caixa (ferro, arrame recozido, areia, cimento, pedra brita nº 1) 3m x 3m	1	UN	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
19	Mão de obra de instalação dos produtos	1	SERV	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 46.101,50</b>
LOTE 03 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMUNIDADE RIO QUIBEBE - Instalação do poço para caixa e distribuição para a comunidade					
Item	Especificação	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Bomba para poço artesiano submersa 4" 2,5hp 40 estágios, monofásica 254v, pressão máxima 307 mca.	1	UN	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
2	Luva de ferro galvanizado 1"	35	UN	R\$ 14,28	R\$ 500,00
3	Cabo PP 3x10mm	220	UN	R\$ 32,27	R\$ 7.100,00
4	Tampa de ferro 6"x1"	1	M	R\$ 149,00	R\$ 149,00
5	Barrilete	1	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
6	Quadro de comando trifásico	1	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
7	Redução para bomba	1	UN	R\$ 44,30	R\$ 44,30
8	Tubo PVC 40mm - barra de 6 metros	100	UN	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
9	Válvula de retenção 1 ¼"	1	BR	R\$ 186,70	R\$ 186,70
10	Poste padrão subterrâneo 2x50A	1	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	Timer de comando	1	UN	R\$ 415,00	R\$ 415,00
12	Tubo PVC 25mm - barra de 6 metros	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
13	Conexões/hidrômetros	14	BR	R\$ 289,29	R\$ 4.050,00
14	Joelho PVC 40mm	1	UN	R\$ 8,00	R\$ 8,00
15	T 40x25mm	14	UN	R\$ 14,43	R\$ 202,02
16	Mão de obra para instalação dos produtos	1	SERV	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.687,02</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 177.744,52</b>

Valor total R\$ 177.744,52 (Cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



# ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

Francisco Beltrão, 17 de Janeiro de 2023.

LUCIANO ANILTON

KOHL:0598399399

2

Assinado de forma digital  
por LUCIANO ANILTON

KOHL:05983993992

Dados: 2023.01.17 14:37:37

-03'00'

---

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3

Cargo: Sócio Administrador